



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 398/2019, CUITÉ – SEGUNDA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 167/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre Exoneração de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, símbolo CC4, nomeado através da Portaria nº 011/GAPRE de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 168/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre Exoneração de cargos de provimento em comissão.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GILMAR DIAS FREIRES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de

Prédios e Equipamentos, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 186/GAPRE, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **GILMAR DIAS FREIRES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 169/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MICHAEL DOUGLAS SENA MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar, símbolo AEC4, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Julieta de Lima e Costa.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **ANNA LEOPOLDINA DA COSTA SOBRAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar, símbolo AEC4, com exercício na Creche Municipal Maria Cleonice Ramos de Sena.

Art. 3º - **NOMEAR** a Sra. **MAYSA CRISTINA COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, símbolo CC6, com exercício na Creche Municipal Maria Cleonice Ramos de Sena.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 07 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.708 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Cuité, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

**Art. 1º.** O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias efetivos do Município de Cuité será fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecendo ao seguinte escalonamento:

- I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de fevereiro de 2019;
- II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** As despesas resultantes da aplicação desta Medida Provisória correrão por conta das dotações contidas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019, revoga-se as disposições em contrário.

Cuité, 18 de fevereiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)